

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-165/25	2 – Data da Fiscalização: 10/12/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: Rod. Amaral Peixoto, km 150	5 – Bairro(s): Jardim Mariléa	6 – Município/UF: Rio das Ostras/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Verificar o estado de conservação e a manutenção da estação de gás da Concessionária no município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.
Instrução Normativa AGENERSA Nº 132 de 12 de Fevereiro de 2025.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: EM-D-R42.00-0001	Nome da Estação: ERD / ERM Rio das Ostras e Válvula de Bloqueio XV-02	Zona: Fluminense
---	--	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores		X	
11. Estado da cobertura da estação			X
12. Chuveiro e lava olhos			X
13. Equipamentos de medição	X		
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
17. Comunicação visual em veículos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
18. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
19. Laudo de Exigências do CBMERJ	X		
20. Certificado de Aprovação do CBMERJ	X		
21. Licença de Operação do INEA	X		
22. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:
10. Extintores não estavam com capa protetora (foto 11).
11. Não se aplica, pois não há cobertura na estação.
12. Não se aplica, pois não há sistema de odorização na estação.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Maurício da Silva, com o objetivo de verificar o estado de conservação e a manutenção da Estação de Regulagem Distrital Rio das Ostras e a Válvula de Bloqueio XV-02, no município de Rio das Ostras/RJ.

Trata-se de uma Estação de Regulagem e Medição (ERM) que antes consistia apenas de um medidor de vazão do tipo turbina (foto 5) e a válvula de bloqueio XV-02 (foto 4) do GASCABO, gasoduto de aço de 8" que transporta gás de Cabiúnas a Arraial do Cabo (fotos 3 e 6), mas hoje também possui uma derivação que funciona como Estação de Regulagem Distrital (ERD), reduzindo a pressão de 42–38 bar para 4 bar para atender residências e comércios na cidade de Rio das Ostras (fotos 7 e 8). A válvula XV-02 permanece normalmente fechada, de modo que o fluxo de gás ocorre apenas pela tubulação paralela, onde está instalado o medidor de vazão.

A ERD possui duas linhas paralelas de regulagem de pressão, cada uma contendo uma válvula de alívio, um regulador ativo e um regulador monitor (foto 9). Uma das linhas permanece em operação enquanto a outra atua como backup, garantindo continuidade de fornecimento quando é necessária manutenção na linha principal.

A estação conta ainda com um sistema de cromatografia para monitoramento da composição do gás (foto 10) e com painéis fotovoltaicos responsáveis pela alimentação elétrica dos sistemas de telemetria e da própria estação de regulagem (foto 7).

Durante a fiscalização, foi verificado que a estação se encontrava em condições adequadas de conservação e operação. Constatou-se apenas que os extintores de incêndio estavam sem as capas de proteção (foto 11), mas a Concessionária providenciou prontamente a colocação das capas diante do apontamento da fiscalização (foto 12).

12 – Recomendações:**13 – Conclusão:**

A fiscalização identificou a ausência de capas de proteção dos extintores de incêndio, conforme item 10 das observações, mas estas foram prontamente providenciadas diante do apontamento da fiscalização. No mais, não foram identificadas outras irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho
Victor Mignone Emery Trindade

15 – Cargo:

Especialista em Regulação
Especialista em Regulação

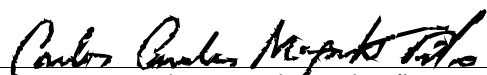
16 – Matrícula:

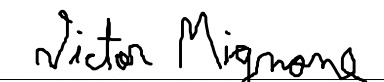
5144909-9
5144923-4

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 12/12/2025


Assinatura do Agente de Fiscalização


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Entrada da estação com placas de identificação e de sinalização de segurança.



Foto 2: Vista geral da estação.

FOTOS



Foto 3: Entrada do gás do GASCABO e válvula de bloqueio (em vermelho); medidor de vazão (em azul).



Foto 4: Válvula de bloqueio XV-02.

FOTOS



Foto 5: Medidor de vazão e conversor de volume.



Foto 6: Saída do gás do GASCABO rumo à Arraial do Cabo.

FOTOS



Foto 7: Derivação para a ERD; sistema de telemetria e painel fotovoltaico à esquerda.



Foto 8: Vista da Estação de Regulação Distrital (ERD).

FOTOS



Foto 9: As duas linhas de regulagem da ERD.



Foto 10: Salas de cromatografia e de controle.

FOTOS



Foto 11: Extintores de incêndio sem capa de proteção.



Foto 12: Extintores de incêndio com capa de proteção (foto enviada pela Concessionária).